

REGULAMENTO POOL

TAÇA DE PORTUGAL

EQUIPAS

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Distritais de Pool no Distrito de Lisboa.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.^a ou 2.^a Volta dos Campeonatos Distritais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.^a ou 2.^a volta das Equipas, entregue no prazo previsto.
- O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela ABLIS.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização de jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

- 1º Atleta jogará um jogo de Bola 8
- 2º Atleta jogará um jogo de Bola 9
- 3º Atleta jogará um jogo de Bola 9
- 4º Atleta jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis.

As regras referentes aos penaltis são as constantes do regulamento para o Campeonato Nacional.

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela ABLIS.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 e de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

Fase Preliminar Distrital

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela ABLIS.

3. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema KO Direto em uma só mão.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer é dada como terminada.

Na Fase Preliminar Distrital os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral e realizam-se no local de jogo do Clube sorteado em primeiro lugar.

Na Fase Preliminar Distrital sempre que seja necessário isentar Equipas, o que apenas pode ocorrer na primeira eliminatória, estas serão sorteados.

4. Atribuições

A FPB oportunamente divulgará quantas vagas serão atribuídas ao Distrito de Lisboa para presença na Fase Final Nacional da Taça de Portugal.